

Técnicos da EGR conhecem resultados da Gestão Ambiental



Apresentação de dados e resultados da Gestão Ambiental

No dia 12 de dezembro, representantes das áreas técnicas da Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) souberam mais sobre o Projeto Básico de Gestão Ambiental (PBA) e seus Planos, Programas e Projetos, em execução pela contratada STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A. O objetivo do encontro foi apresentar o planejamento e os resultados da gestão ambiental à Gerência de Engenharia e às equipes de Operações, para que possam atuar em conjunto e melhorar o processo como um todo.

Durante a reunião, foi destacado o foco do trabalho em reduzir os impactos ambientais negativos, potencializar os positivos e reparar possíveis danos decorrentes da construção dos mais de 900 quilômetros de rodovias e das 14 praças de pedágio sob administração da EGR, que foram implementadas quando não havia legislação ambiental que orientasse a implantação e a operação de estradas. O engenheiro ambiental da EGR Rafael Schmitz explica que a situação da empresa é atípica. “Uma vez que a malha viária já está em funcionamento, precisamos olhar

o passado, ajustar no presente e evoluir para o futuro”. Segundo o engenheiro ainda, o serviço ambiental especializado atende às condicionantes das Licenças de Operação (LOs), emitidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler (Fepam), e permite que a EGR esteja à

frente, adequando-se a novas legislações e outras que passarão a vigorar.

A etapa atual do trabalho compreende estudos e cadastros que envolvem inovação desde o levantamento e servirão como base para a adoção de medidas diferenciadas. Uma equipe enxuta tem sido capaz de coletar dados com maior velocidade e precisão em toda a extensão da malha viária, utilizando novas tecnologias. Quanto à melhoria de processos, o Programa de Proteção e Monitoramento de Fauna é um exemplo. “As metodologias conhecidas até o momento somente diagnosticavam e quantificavam a mortalidade de animais por atropelamento, porém a que está em aplicação nas rodovias da EGR já propõe ações para a redução do problema”, acrescenta Schmitz.

Considerando as informações levantadas, na próxima fase serão propostas medidas e ações a serem executadas pela EGR e acompanhadas pela equipe de Gestão Ambiental, para assegurar a eficiência do PBA como um todo.

Sobre o Projeto Básico de Gestão Ambiental:

O PBA da EGR integra 11 documentos que estabelecem atividades adequadas para a gestão ambiental, sendo eles:

- Programa de Monitoramento, Gestão e Supervisão Ambiental (PMGSA)
- Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social (PEACS)
- Plano Ambiental de Construções (PAC)
- Projeto de Sinalização Ambiental
- Programa de Monitoramento e Estabilização de Encostas e Taludes
- Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGRA)
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais (PRAD)
- Programa de Reintegração de Posse
- Programa de Manejo de Vegetação na Faixa de Domínio
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos (PGRSEL)
- Programa de Proteção e Monitoramento de Fauna

Direção defensiva: a verdadeira diferença no trânsito

O movimento nas estradas aumenta consideravelmente no período das férias de verão. Nesse contexto, o número de infrações e acidentes também cresce. Fiscalização e campanhas de sensibilização são intensificadas no intuito de diminuir essas taxas, no entanto, é o condutor quem pode fazer grande diferença na segurança do trânsito, adotando a direção defensiva.

Segundo o Observatório Nacional de Segurança Viária, falha humana é a causa de 90% dos acidentes de trânsito no Brasil. As falhas podem decorrer de negligência (falta de cuidado), imprudência (falta de responsabilidade) ou imperícia (falta de habilidade). Por isso, ao assumir a direção, o condutor deve estar muito atento ao seu comportamento e preparo, às suas próprias condições emocionais e à situação do veículo. São as orientações de direção defensiva que ajudam a manter atenção a estes cuidados fundamentais para a segurança no trânsito, a preservação da vida, da saúde e do meio ambiente.

O Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) publicou em 2005 um manual “Trânsito seguro é um direito de todos”, definindo direção defensiva ou direção segura como “a forma de dirigir, que permite a você reconhecer antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode acontecer com você, com seus acompanhantes, com

o seu veículo e com os outros usuários da via”. O documento alerta que valores presentes na sociedade, como “ser “veloz”, “esperto”, “levar vantagem” ou “ter o automóvel como status” são insustentáveis do ponto de vista das necessidades da vida coletiva, da saúde e do direito de todos.

Objetivamente, o motorista deve sempre observar e seguir estas atitudes básicas:

- Realizar a **manutenção periódica e preventiva do veículo** e observar indicações de seu funcionamento no painel e suas condições gerais, como nível de água do radiador e de óleo do motor, sistema de iluminação, freios, suspensão, pneus (incluindo vida útil).
- Sempre utilizar **cinto de segurança**, inclusive no banco traseiro.
- Usar os **equipamentos de proteção** e não transportar menores de sete anos **em motos**.
- Planejar **seu trajeto**, dando atenção a possíveis condições adversas na pista e no clima.
- Dirigir sempre de maneira atenta aos **limites de velocidade** e à **sinalização**, reduzindo em lugares de maior risco ou com tráfego intenso, em curvas, sob neblina, baixa visibilidade ou chuva.
- Jamais dirigir utilizando **celular**; sob

efeito de **bebida alcoólica, drogas ou medicamentos** que modifiquem o comportamento; assim como depois de muito tempo **sem dormir**, tendo descansado pouco ou, ainda, participado de **discussões** fortes. Todos estes são fatores que influenciam na capacidade de tomar decisões e afetam reflexos.

- Nunca arriscar **ultrapassagens em locais proibidos** ou realizar manobras perigosas.
- Também é importante realizar **exames médicos periodicamente**. As condições de visão, audição e reflexos são importantes para a segurança do condutor e a de todos que estão ao redor.

Números que ainda merecem atenção

O balanço da acidentalidade entre os meses de janeiro e setembro de 2019 aponta para o menor número de mortes no trânsito do Rio Grande do Sul (RS) desde 2007, quando o Departamento Estadual de Trânsito (DetranRS) estabeleceu a metodologia atual que contabiliza as vítimas que vêm a óbito no momento do acidente ou em até 30 dias depois. Foram 1.179 mortes no período, um número ainda bastante elevado, porém 5,8% inferior ao aferido no mesmo período do ano passado, quando morreram 1.252 pessoas. A análise estatística leva em conta todas as ocorrências com morte no trânsito do RS, o que inclui vias urbanas e rodovias estaduais e federais. Segundo a classificação do órgão, 67,6% das ocorrências com mortes aconteceram em rodovias e estradas.

Fins de semana concentraram a maioria destas ocorrências: 53,3% (sextas, sábados e domingos somados). O turno da noite foi o mais perigoso, acumulando 34,4% dos acidentes fatais.



Sinalização de ultrapassagem proibida na RSC-453, em Westfália

Fique atento aos cuidados com animais peçonhentos

Animais peçonhentos gostam de ambientes quentes e úmidos e são encontrados em matas fechadas, trilhas e próximo a locais com lixo acumulado. Por esse motivo, é muito importante não depositar resíduos, entulho e materiais de construção próximo às estradas ou praças de pedágio.

Em caso de acidente com animais peçonhentos, estas atitudes farão toda a diferença:

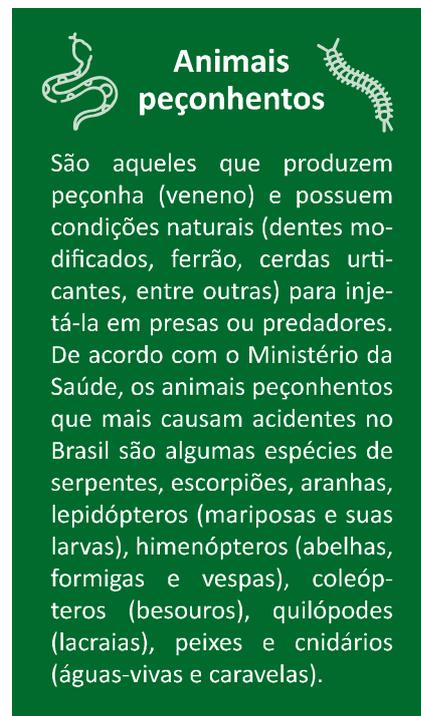
- Procure o pronto-socorro mais próximo. A manipulação indevida do ferimento pode agravar o envenenamento da vítima.
- Não tente “chupar o veneno”, pois esta ação apenas aumenta as chances de infecção local. Também não faça torniquete ou garrote, fure, corte, queime ou esprema o local ferido, nem aplique folhas, pó de café ou terra. Não devem ser ingeridos bebida alcoólica, querosene ou fumo, como é costume em algumas regiões do país.
- A menos que não atrase a ida do pa-

ciente ao atendimento médico, lave o local do ferimento com água e sabão e mantenha a vítima sentada ou deitada para não favorecer a circulação do veneno. Se a picada for na extremidade do corpo, como braços, mãos, pernas e pés, mantenha o membro em posição elevada até a chegada ao pronto-socorro. Retire acessórios que possam levar à piora do quadro clínico, como anéis, fitas amarradas e calçados apertados.

- Informe ao profissional de saúde o máximo possível de características do animal, como: tipo, cor, tamanho, entre outras. Como o tratamento é realizado de acordo com a espécie causadora do acidente, sendo possível, tirar uma foto pode auxiliar na identificação do animal.
- O animal não deve ser morto, mas deixado em seu próprio meio natural.

O **Centro de Informação Toxicológica do Rio Grande do Sul (CIT/RS) atende diariamente, 24 horas, pelo telefone gratuito (0800 721 3000)** e auxilia na rápida localização dos lugares com soros antiofídicos (antivenenos) disponíveis para o encaminhamento da vítima.

Outras dúvidas sobre o assunto também podem ser consultadas no site do órgão: www.cit.rs.gov.br.



Animais peçonhentos

São aqueles que produzem peçonha (veneno) e possuem condições naturais (dentes modificados, ferrão, cerdas urticantes, entre outras) para injetá-la em presas ou predadores. De acordo com o Ministério da Saúde, os animais peçonhentos que mais causam acidentes no Brasil são algumas espécies de serpentes, escorpiões, aranhas, lepidópteros (mariposas e suas larvas), himenópteros (abelhas, formigas e vespas), coleópteros (besouros), quilópodes (lacrarias), peixes e cnidários (água-vivas e caravelas).

EGR realiza cadastros para reduzir impactos ambientais

A EGR está realizando a etapa de cadastros ambientais em toda a extensão de sua malha viária de mais de 900 quilômetros. Os levantamentos que vêm sendo efetuados desde março pela contratada STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. darão suporte à execução de Planos e Programas do Projeto Básico de Gestão Ambiental (PBA) e ao atendimento a condicionantes das licenças ambientais.

Estes cadastros geram dados que permitem a identificação e futura implantação de ações para a prevenção, redução e correção de impactos negativos à vida das pessoas e ao meio ambiente.

- No **Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais (PRAD)** é utilizado o mapeamento de locais danificados em decorrência de obras de manutenção e conserva-

ção nas estradas e passivos ambientais.

- As informações auxiliam também no gerenciamento de riscos e na elaboração dos **Planos de Ação de Emergência (PAEs)**, ao identificar áreas sensíveis, pontos e segmentos críticos à ocorrência de acidentes ambientais.
- Já a identificação e a inspeção de estruturas de contenção fornecem subsídios ao **Programa de Monitoramento e Estabilização de Encostas e Taludes**.
- O **Projeto de Sinalização Ambiental** está sendo elaborado com base nos registros de placas de sinalização ambiental existentes e suas condições e dos locais de sensibilidade, indicando as substituições e complementações necessárias.
- Por fim, por intermédio do **Programa de Proteção e Monitoramento de Fauna** estão sendo feitos os estudos ne-

cessários para a construção de estruturas de prevenção de atropelamentos de animais nos locais mais adequados nas rodovias. Também estão sendo avaliadas estruturas de potencial cruzamento de fauna já existentes, para que sejam providenciadas melhorias.



Sinalização ambiental na ERS-474, em Santo Antônio da Patrulha

EGR apoia campanha de combate ao abandono e maus-tratos de animais

Conviver com um animal de estimação ajuda a melhorar a qualidade de vida das pessoas em muitos sentidos, reduzindo a sensação de solidão e o estresse, favorecendo as relações sociais, auxiliando na manutenção da forma física, aumentando a imunidade e oferecendo benefícios diretos à saúde. Mas infelizmente, mesmo sendo bons companheiros, os pets podem experimentar uma triste realidade no Brasil: o abandono. A situação se agrava ainda mais no fim do ano, quando começa o período de férias e muitas pessoas se desfazem de seus bichos, deixando-os à própria sorte pelas cidades e, inclusive, nas rodovias do país.

Para sensibilizar sobre o problema, ativistas da causa animal criaram o Dezembro Verde. Palestras, manifestações e debates são intensificados com a campanha para chamar mais atenção para o tema. A Organização

Mundial da Saúde (OMS) estima que existam mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil. Em cidades de grande porte, há um cachorro para cada cinco habitantes; destes, 10% estão abandonados. Alguns desses bichinhos conseguem um lar por meio de adoção, mas muitos outros ficam sujeitos a atropelamentos, agressões e morte.

Abandono de animal é uma forma de maus-tratos e considerado um crime no Brasil. Os animais são protegidos pela Constituição Federal, e a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) criminaliza atos cruéis contra eles. Segundo o artigo 32 da Lei, a pena por praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos é de três meses a um ano de detenção e multa. Se houver morte do animal a pena é aumentada de um sexto a um terço.

As denúncias de abandono e maus-tratos devem ser feitas pelos telefones da **Polícia Militar (190)** ou do **Disque-Denúncia (181)** ou ainda da **Linha Verde (0800 61 8080)** do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Fotos, áudios, filmagens ou testemunhas ajudam a identificar o responsável pelo ato.

Saiba mais:

Pelo artigo 2º da Resolução nº 1.236/18 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) é possível compreender atitudes passíveis de criminalização em relação aos animais, além do abandono:

Maus-tratos: são atos ou até omissões que provocam dor ou sofrimento desnecessários a animais.

Abuso: é qualquer atitude intencional que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado e incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física e/ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual.

Crueldade: é submeter o animal a maus-tratos de forma intencional e/ou continuada.

Abandono de Animais é Crime!

Artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais nº 9605/98



Expediente



Realização: Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR)

Execução: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

Conselho Editorial: Adriano Panazzolo, Carlos Türck, Josiane Gomes, Maicon Rizzon e Rafael Schmitz (EGR)

Jornalista Responsável: Patrícia Gorgulho Rezende (8.874 DRT/RS)

Fotografias: Divulgação STE S.A.

Projeto Gráfico: Brunno Oliveira e Greici Lima



Fale Conosco

 **0800 648 3903**

 fb.com/EGR.RS

 twitter.com/egr_rs

 www.egr.rs.gov.br

 Av. Borges de Medeiros, 261
3º andar - Edifício União
Porto Alegre/RS

EGR Empresa Gaúcha de Rodovias

GOV RS

NOVAS FAÇANHAS

NA LOGÍSTICA E TRANSPORTES